



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 678/2012

EXONERA O SENHOR, RONALDO PEDROTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

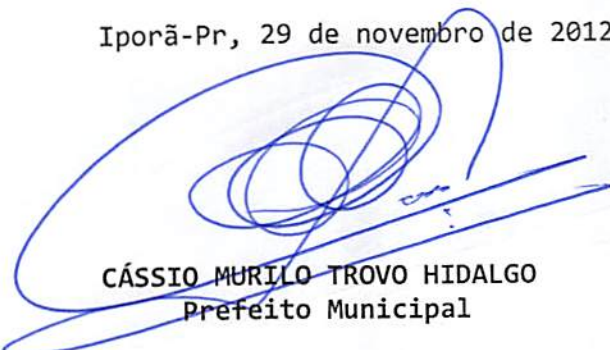
I - EXONERAR a partir de 26 de dezembro de 2012, o Senhor RONALDO PEDROTTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.526.976-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 956.506.449-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 392/2012 de 03 de julho de 2012, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9644</u> Pag. <u>24</u>	
Data <u>30/11/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO